

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 001/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

**DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 001/2022, que consoante a Cláusula Primeira, é a  **aquisição de gêneros alimentícios (abóbora vermelha e outros) para compor o cardápio das Unidades Escolares deste Município.**

**DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de 05 (**cinco**) **meses** com início em 01 (primeiro) de agosto de 2022, e o término previsto para 01 (primeiro) de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 001/2022, celebrado em 01 (primeiro) de fevereiro de 2022.

Silva Jardim, 27 de julho de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes  
SEMECT/FME  
Mat. 2902/5

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E  
SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

